



Autenticidade

ART N° 5004012-5

A.R.T. Anotação de Responsabilidade TécnicaART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado
 ENGENHEIRA CIVIL 058714-5
JULIANA AISE BREGER CENCI
 RUA SRO JOAO BATISTA 97 CAMPOS NOVOS
 SALA 01 CENTRO 89620-000 SC Fone: Fax:
 Fone: 4935411512 Fax: -- CPF:020.542.589-54 Normal
 juaisi@hotmail.com

Empresa Executora:
AMPLASC ASSOC DE MUN DO PLANALTO SUL DE SC
 048667-5

Contratante
Prefeitura Municipal de Abdon Batista 78511052000110
 Rua João Santin
 Centro ABDON BATISTA SC
 89636-000

Resumo do Contrato

Refere-se a PROJETO e ORÇAMENTO para construção de 2 Vestiários para Jogadores (29,92m2 cada), bem como Vestiário para Árbitros e Cabine de Transmissão (39,14m2); sendo: alvenaria, estrutura em concreto armado, instalações hidro sanitárias e elétricas, preventivo contra incêndio por conjunto de extintores, saídas de emergência, iluminação de emergência e sinalização de emergência; perfazendo área total de 98,98m2.

Início em : 20/09/2013 Término em : 05/03/2014 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$100,00

Identificação da Obra/Serviço
Prefeitura Municipal Abdon Batista 78511052000110
 Rua João Santin
 Centro ABDON BATISTA SC
 89636-000

Assinaturas

CAMPOS NOVOS 05/03/2014
 JULIANA AISE BREGER CENCI 020.542.589-54
 Prefeitura Municipal de Abdon Batista 78511052000110

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica	Atividades	ART: 5004012-5		
Individual	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
	12 41	A0109	98,98	14
	12 41	A0301	98,98	14
Entidade de Classe	12 41	A0425	98,98	14
AENCIMOC	12 41	B0801	1,00	45
	12 41	B1106	78,00	41
Regularização	12 41	G1103	98,98	14
	12 41	G1105	98,98	14
	12 41	G1107	98,98	14
	12 41	G1108	98,98	14
Descrição Complementar				

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.